



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 036/2011**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 115/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de 1 (um) sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Balneário Camboriú, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 150 do Pregão n. 062/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Inviosat Segurança Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INVIOSAT SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Leonel Mozele, n. 283, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, telefone (49) 3441-3000, inscrita no CNPJ sob o n. 07.168.167/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Emerson Lorenssetti, inscrito no CPF sob o n. 776.086.909-68, residente e domiciliado em Concórdia/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço de prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1.2 do Contrato n. 115/2009, que passam a ser executados na Rua 2.850, n. 470, Edifício San Salvatore, salas 02, 03 e 04, Centro, em Balneário Camboriú.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 115/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de março de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

EMERSON LORENSETTI  
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO